

**SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA, NA
FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPA IGARASSU**, situada na Rodovia BR 101 Norte, s/n, KM 47, CEP 53.610-000, Bairro de Cruz de Rebouça, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0009-90, neste ato representado por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Dra. **Isabela Coutinho**, residente e domiciliada em Recife/PE, doravante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, a empresa **MED + SAUDE LOCACAO DE AMBULANCIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.077.991/0001-77, com sede na Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 2338, CEP 52.021-195, Bairro da Encruzilhada, Município de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representada por seu representante legal, doravante designada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Segundo Termo de Rerratificação ao Contrato de Locação de Ambulância, celebrado em 26 de março de 2025, que se regerá pelas condições postas em seguida:

DISPOSIÇÕES:

1.1 – Considerando que o objeto contratual consiste na locação de ambulância sob as modalidades de locação mensal e locação por demanda, e diante da necessidade de corrigir informação incorreta constante no instrumento quanto à modalidade por demanda, as partes resolvem rerratificar o item 1.1 da Cláusula Primeira – Objeto, para que passe a constar expressamente que a ambulância contratada na modalidade de locação por demanda será fornecida **com motorista**, passando a ter a seguinte redação:

Redação anterior do item 1.1 da Cláusula Primeira:

"1.1 – O objeto do presente contrato é a locação de ambulância de suporte básico, sem motorista, sendo um veículo novo, de propriedade da LOCADORA, sob as modalidades de locação mensal e locação por demanda, podendo a LOCATÁRIA, conforme sua necessidade e mediante solicitação, contratar o veículo pelo valor mensal estabelecido na Cláusula Terceira ou,

eventualmente, fracioná-lo em diárias, na forma e pelos valores ali previstos."

Nova redação do item 1.1 da Cláusula Primeira:

"1.1 – O objeto do presente contrato é a locação de ambulância de suporte básico, sendo um veículo novo, de propriedade da LOCADORA, sob as modalidades de locação mensal e locação por demanda, podendo a LOCATÁRIA, conforme sua necessidade e mediante solicitação, contratar o veículo pelo valor mensal estabelecido na Cláusula Terceira **sem motorista** ou, eventualmente, fracioná-lo em diárias **com motorista**, na forma e pelos valores ali previstos."

1.2 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as 02 (duas) testemunhas ao final assinadas, para que produza os devidos efeitos legais.

2026-06-08 16:45:53

Recife/PE, de de 2026.

Electronically signed by:

Isabela Coutinho

Isabela Coutinho
isabela.coutinho@hcp
gestao.org.br
10/06/2026 10:02:38

ID: 7GEYTEMZWGI3A-GM4DIMBVHA4Q-6KFP4C2HD6DV

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPA IGARASSU

Dra. Isabela Coutinho

Electronically signed by:

Paulo Graciano Araújo de Sá

Paulo Graciano
Araújo de Sá
pauloaraujosa00@gmail
l.com
09/06/2026 18:04:14

ID: 0GEYTEMZWGI3A-GM4DIMBVHA4Q-276KHYEIIIOVY

MED + SAUDE LOCACAO DE AMBULANCIAS LTDA

Testemunhas:

Electronically signed by:

André Meira de Vasconcelos

André Meira de
Vasconcelos
andre.meira@hcpgesta
o.org.br
08/06/2026 13:45:53

Nome: ID: 5GEYTEMZWGI3A-GM4DIMBVHA4Q-O6QLEGIETRJBI

CPF/MF:

Electronically signed by:

Hericka Lucena - Coord AdmFin

Hericka Lucena
hericka.lucena@upaig
arassu.org.br
08/06/2026 15:55:29

Nome: ID: 9GEYTEMZWGI3A-GM4DIMBVHA4Q-DJB5RZLJLVTK

CPF/MF:



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br